Portaria nº 098/2026

Paulistana/PI, 04 de maio de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 007 de 15/06/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 01/2026 16 de março de 2026, e conforme preceitua o **art. 7º da Lei Complementar nº 163/2021 que modificou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paulistana de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019.**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Paulistana– PAULISTANA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora, AURICELIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no RG/CPF sob o nº 731.460.643-91SSP-PI, titular do cargo de Professora, matrícula nº 78-1, Aposentadoria por tempo de contribuição e idade, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana – Piauí, 04 de maio de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de ~~maio de dois mil e vinte e seis~~ de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Ivete Maria Rodrigues Amorim
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 001 2025

Ivete Maria Rodrigues Amorim
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PROCESSO Nº 01/2026

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 0272/2026 de 24/02/2026 que dispõe sobre o reajuste salarial aos Profissionais do Magistério público da Educação básica do município de Paulistana	R$	7.618,39
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 134/2003, de 27/02/2003 que dispõe sobre o Plano de carreira do Magistério Público do Município de Paulistana/PI	R$	850,27
	TOTAL NA ATIVIDADE	**R$**	**8.468,66**
	TOTAL A RECEBER	**R$**	**8.468,66**

Paulistana/PI, 04 de maio de 2026.

Ivete Maria Rodrigues Amorim
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 001/2025

Ivete Maria Rodrigues Amorim
Secretária de Administração